

ARQUITETURA INCLUSIVA E FUNCIONAL: PROPOSTA DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO E APOIO PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS EM CANOAS/RS

AUTORES

Jordana Oliveira Cardoso¹

Diego Willian Nascimento Machado²

(diego.machado@ulbra.br. Universidade Luterana do Brasil/ULBRA)

01 INTRODUÇÃO

A cidade de Canoas enfrenta desafios significativos relacionados à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiências. Atualmente, o município possui apenas uma instituição para atendimento de pessoas com necessidades especiais, que sofre com longas filas de espera e recursos insuficientes. A falta de acessibilidade e de serviços adequados não afeta apenas as pessoas com deficiência, mas também suas famílias, que muitas vezes assumem o papel de cuidadoras integrais.

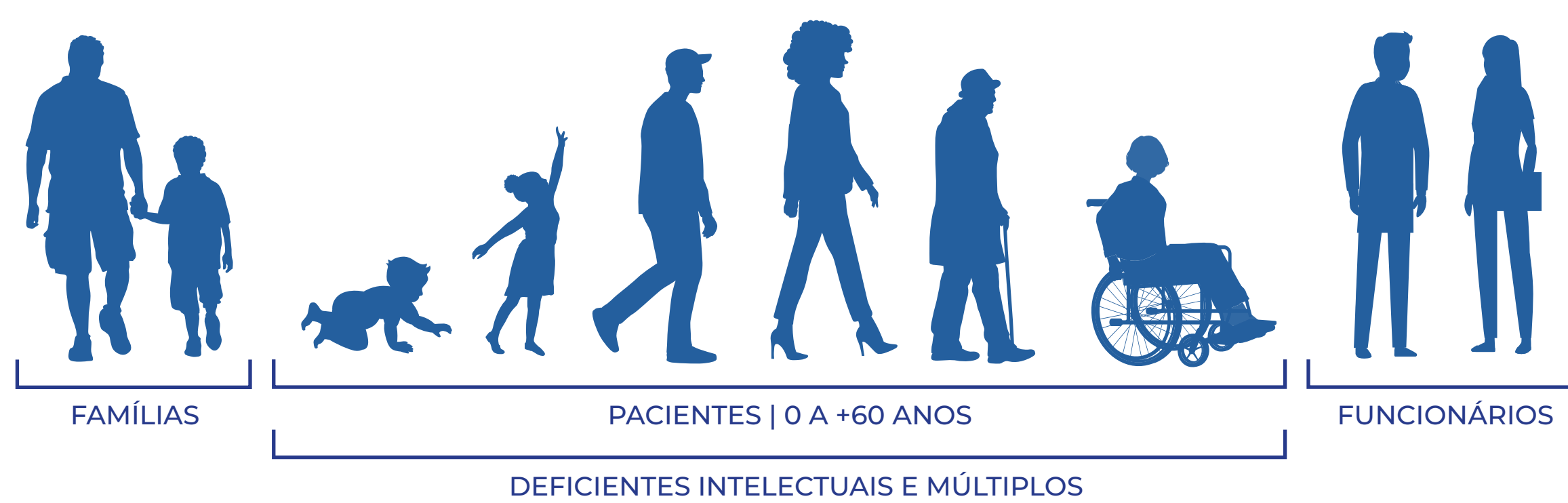


Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Diante desse cenário, surge o projeto de conclusão de curso em Arquitetura e Urbanismo, que propõe um novo Centro de Atendimento e Apoio para Deficientes Intelectuais, um espaço dedicado ao atendimento integral e inclusivo de pessoas com deficiências intelectuais. Este centro será projetado para oferecer uma ampla gama de serviços especializados, incluindo terapias, programas educacionais, atividades recreativas e suporte psicológico e social, visando promover a autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida dos usuários. Além disso, o centro também fornecerá apoio às famílias dos pacientes, fortalecendo a rede de suporte e garantindo um atendimento humanizado e personalizado que respeite as necessidades individuais de cada pessoa.

02 OBJETIVOS

O principal objetivo deste projeto é desenvolver um Centro de Atendimento e Apoio para Deficientes Intelectuais de todas as idades, desde crianças até idosos, promovendo um espaço arquitetônico funcional, acessível e acolhedor, que considere as necessidades dos usuários, seus familiares e funcionários. Do mesmo modo, busca-se promover a inclusão social e a autonomia dos usuários, oferecendo infraestrutura adequada e tecnologias assistivas que facilitem suas rotinas cotidianas, com base nos princípios de igualdade, respeito e dignidade.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

03 METODOLOGIA

- Coleta de dados sobre a quantidade de pessoas com deficiência intelectual no Rio Grande do Sul e na região de Canoas;
- Entrevistas com familiares para identificar as principais necessidades e dificuldades enfrentadas no atendimento a pessoas com deficiência intelectual;
- Levantamento das necessidades da população com deficiência intelectual, com base em dados demográficos e consultas a instituições locais;
- Análise de projetos acessíveis nacionais e internacionais, focando em soluções inovadoras em ergonomia e mobilidade;
- Desenvolvimento do projeto arquitetônico de acordo com as normas técnicas e legislações de acessibilidade;

04 RESULTADOS

Os resultados obtidos até o momento incluem a criação de um projeto que valoriza a percepção espacial, o conforto e a funcionalidade do espaço, sempre com o objetivo de otimizar o atendimento às pessoas com deficiências intelectuais. O projeto também se destaca por seu papel na sensibilização da população em relação à inclusão e ao respeito à diversidade, promovendo maior visibilidade para as capacidades dos usuários do centro e para o trabalho realizado em prol de sua inclusão social.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

05 CONCLUSÃO

O novo Centro de Atendimento e Apoio para Deficientes Intelectuais proposto neste projeto não apenas responde à carência de infraestrutura adequada no município de Canoas, mas também se integra à vida urbana, promovendo um ambiente acolhedor e inclusivo. Ao criar um espaço que contribui para o bem-estar e a autonomia dos usuários, o projeto visa impactar positivamente a comunidade como um todo, promovendo a inclusão social e a qualidade de vida. Cabe ressaltar que o trabalho ainda está em fase de desenvolvimento, faltando assim a defesa final do projeto.

06 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050:2020: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2015.

FADERGS. Cartilha sobre Deficiência e Direitos Humanos: Acessibilidade e Inclusão. Porto Alegre: FADERGS, 2020.

Aponte a câmera do seu celular e escaneie o QR Code para visualizar a pesquisa completa do projeto de conclusão de curso em Arquitetura e Urbanismo: Centro de Atendimento e Apoio para Deficientes Intelectuais - CAADI.

